



Serra, 28 de junho de 2017

DE: Divisão Legislativa
PARA: Divisão Legislativa

Referência:

Processo: 1059/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 72/2017

Torna obrigatória a disponibilização de espaços adequados em farmácias, drogarias, distribuidoras de medicamentos, hospitais e unidades de saúde para recebimento de medicamentos com data de validade vencida ou deterioradas e inservíveis.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Expedição de Autógrafo de Lei

Ação: Expedido Autógrafo

Complemento: Envio ao Executivo por meio do Autógrafo de Lei nº 4.662/2017.

Providências: Aguardando prazo de Sanção ou Veto

Juliana Frederich
Funcionário